



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PORTARIA Nº 077/2020**  
**01 DE SETEMBRO DE 2020**

*Designar Conselheiro para Diretoria do Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade do órgão de acompanhar e coordenar os Trabalhos de Fiscalização do Coren/SE;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar o Conselheiro **Dr. Conrado Marques de Souza Neto**, para Comissão de Diretoria do Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe para acompanhamento e coordenação das atividades dos servidores lotados no setor;

**Art. 2º** Conceder verba representação de acordo com a Decisão Coren-SE 04/2017;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 01 de Setembro de 2020.

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF  
Secretária

*Crete  
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe  
01/09/20*